



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

Ata da 15ª (décima - quinta) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período da 2ª(segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às 09h40min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da ata da 14ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 23 de abril de 2010, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias, também pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente: Ofício nº 003/2010 do Secretário Municipal de Administração, encaminhando respostas às proposições dos Senhores Vereadores; Ofício nº 016/2010 do Secretário Municipal de Des. Rural e Ref. Agrária, encaminhando respostas ao nº 038/2010, desta Casa; Correspondências recebidas da Promotoria desta Comarca e da Sec. Executiva do FNS; Ofícios nºs. 038, 039 e 040/2010, desta Casa, encaminhados, respectivamente, ao Prefeito Municipal e ao Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e cidadãs e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, contudo, não houve orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, não havendo orador inscrito. Em seguida, não havendo matérias para discussão na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Ver. Francisco Massoloni, Garibalde Guerreiro, Lindalva Linhares, Rafael Maia e Francisco Hilário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para



J

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
 E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

*[Handwritten signature]*

*Francisco Manoel da Silva*

*Indealvo Batista Brito*

*Reynolds*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Francisco Hilario*

EM  
BRANCO